



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 018/2020

De 19/02/2020

PROTOCOLO

Nº 105/2020

Data 19 / 02 / 20 20

08h00 min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do servidor Sidnei de Paula que requer férias referente ao período aquisitivo do ano de 2016 (12/01/16 a 11/01/17), alegando que por decorrência de sua cedência para o Poder Executivo Municipal não foi observado tal fato;

Considerando que a Portaria nº 154/2018 de 01/03/2018 se refere as férias do período aquisitivo 09/01/2017 a 08/01/2018 que foi cumprido no Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 008/2016 de 16/02/2016 se refere ao último período de gozo de férias do servidor aqui na Câmara, concernente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 12/01/2016, confirmando a lacuna nesse período de 12/01/2016 a 11/01/2017;

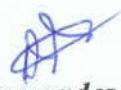
Considerando ainda que o servidor foi reconduzido para o Poder Legislativo sem ter sido feito a rescisão, portanto não há registro de indenização desse período;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança, no período de 01 a 20 de março de 2020 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2020, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário